



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0131, de 07 de fevereiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

Diretor;

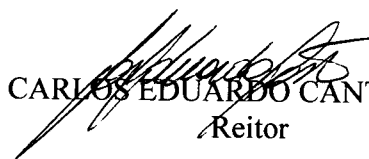
considerando a Deliberação n.º 29, de 29.11.91, do Conselho

considerando o contido no Processo n.º 23064.006765/2011-75,

RESOLVE

prorrogar, até 28.02.2014, o afastamento de MARCIO BENNEMANN, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Pato Branco, matrícula SIAPE n.º 1186146, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Ensino de Ciência e Matemática, na Universidade Cruzeiro do Sul - UNICSUL, na cidade de São Paulo - SP, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 389, de 24.03.2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor